



EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

Cedente: ESTADO DE GOIÁS, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, CNPJ nº 32.746.632/0001-95.

Objeto do Termo: Cessão de Uso de 01 (uma) Retroescavadeira, adquiridas com recursos provenientes do Convênio nº 939269/2022/MIDR.

Vigência: 60 (sessenta) meses a partir da assinatura.

Cessionário: Conforme tabela abaixo:

Nº	MUNICÍPIO / PROCESSO	TERMO	DATA DE ASSINAT.
1	Barro Alto / 202517647003165	027/2025	09/09/2025

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, em Goiânia, aos 09 dias de setembro de 2025.

PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE

Secretário de Estado

Protocolo 565146

PORTARIA N° 182/2025, DE 08 DE SETEMBRO DE 2025

Designa gestor e suplente de Termo de Cessão de Uso no âmbito da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais, e considerando os dispostos no art. 117 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e nos arts. 51 a 54 da Lei estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012; considerando o disposto no Despacho 1450, da Gerência de Compras Governamentais, constante dos presentes autos,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo discriminados para, sem prejuízo de suas atuais funções, atuarem como **gestor e suplente**, respectivamente, do **Termo de Cessão de Uso nº 27/2025** celebrado com o município de Barro Alto - GO, cujo objeto consiste na cessão de 01 (uma) Retroescavadeira, adquirida por intermédio do processo nº 202517647002352, com recursos do Convênio nº 939269/2022/MIDR.

Item	Termo de Cessão de Uso	Município	Processo	Gestor	Suplente
1	027/2025	Barro Alto/GO	202517647003165	Diogo Gonçalves do Egito CPF: ***.048.241-**	Olair José Ribeiro dos Santos CPF: ***.803.011-**

Art. 2º Esta Portaria em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE

Protocolo 565150

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO N° 072/2025

PROCESSO: 202517647003156

DOADOR: O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA, CNPJ nº 32.746.632/0001-95.

DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE NOVA AURORA - CNPJ/MF sob o nº 01.303.619/0001-38 - GO.

OBJETO (S): De acordo com a planilha anexa:

OBJETO	ANO	PATRIMÔNIO	CHASSI/SÉRIE
Retroescavadeira - CASE - 580N 4X4 CAB	2019	001930070	HBZN580NHKAH20858/ NKAH20858

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, de 09 de setembro de 2025.

PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE

Protocolo 565166

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

Cedente: ESTADO DE GOIÁS, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, CNPJ nº 32.746.632/0001-95.

Objeto do Termo: Cessão de Uso de 3 (três) motocicletas, adquiridas com recursos provenientes do Contrato de repasse nº 0326493-51/2010/ MAPA

Vigência: 60 (sessenta) meses a partir da assinatura.

Cessionário: Conforme tabela abaixo:



Nº	MUNICÍPIO / PROCESSO	TERMO	DATA DE ASSINAT.
1	Nova Crixás/202517647002295	026/2025	08/09/2025

PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE

Secretário de Estado

Protocolo 565180

Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N° 15/2025 - SIC/CPTCE

Assunto: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

Interessado: Ridoval Darci Chiaroloto

CPF: 020.XXX.XXX.68

Processo de TCE n°: 201714304000852

Prezado Senhor Ridoval Darci Chiaroloto,
Considerando a instauração da Tomada de Contas Especial nos termos do processo em epígrafe, com base na legislação vigente, especialmente a Instrução Normativa nº 08/2022 do Tribunal de Contas do Estado de Goiás e demais normas aplicáveis, fica V. Sa. NOTIFICADO, na qualidade de responsável, para que, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da publicação deste EDITAL, para que adote uma das seguintes providências:

Efetue o recolhimento ao Erário do valor original de R\$ 134,41, (cento e trinta e quatro reais e quarenta e um centavos) que atualizado monetariamente e acrescido de juros legais corresponde ao valor de R\$ 1.012,83 (hum mil ,doze reais e oitenta e três centavos), referente ao dano apurado nos autos, em face das irregularidades identificadas na Auditoria Programada nº 004 - 1ª DF/2010 do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, especificamente pela não aplicação financeira dos recursos do PROGAMA PRODUZIR no período de maio a dezembro/2008.

OU

Apresente defesa escrita, visando justificar os fatos e afastar a responsabilidade imputada no presente processo de Tomada de Contas Especial.

O pagamento, se for o caso, deverá ser efetuado por meio da Guia de Recolhimento DARE ([Em caso de solicitação de parcelamento, deverá ser formulada expressamente o pedido à Câmara de Conciliação, Mediação e Arbitragem da Administração Estadual \(CCMA\), vinculada à Procuradoria Geral do Estado de Goiás \(LC nº 144/2018\) para análise e deferimento.](http://www.economia.go.gov.br-pagamento-de-tributos (1)'>www.economia.go.gov.br-pagamento de tributos (1)), com a devida identificação do processo e do responsável, conforme instruções anexas, devendo comprovar o pagamento junto a esta Comissão no prazo de 10 (dez) dias.</p>
</div>
<div data-bbox=)

Para acesso aos autos do processo o interessado poderá comparecer junto a esta Comissão, no endereço Rua 82, nº 400, Palácio Pedro Ludovico Teixeira, 5º Andar, Ala Oeste, Setor Central, Goiânia, Goiás, CEP 74015-902, portando pen drive ou HD externo, nos horários das 8:00h às 17:00h. O agendamento para atendimento presencial poderá ser realizado pelo telefone (62) 98511- 1170 ou via e-mail paulo.csantos@goias.gov.br

Informamos ainda que os presentes autos tramitam no Sistema Eletrônico de Informação (SEI) e se encontram à disposição do interessado, podendo ser requerido acesso eletrônico (vista e cópias), sem prejuízo do prazo para a defesa, devendo para tanto preencher o formulário disponibilizado em https://sei.goias.gov.br/legislacao/anexolll_legislacao.pdf, e enviar para o e-mail paulo.csantos@goias.gov.br.

Cumpre informar que, caso não seja efetuado o pagamento, não requerido o parcelamento do débito ou não apresentada a defesa, esta TCE terá continuidade, sendo V. Sa. considerada REVEL na fase interna do procedimento de Toma de Contas Especial.

Goiânia, 9 de setembro de 2025.

PAULO CÉSAR DOS SANTOS

Presidente da Comissão de Tomada de Contas Especial

Protocolo 565105

Secretaria de Estado da Retomada

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 037/2021

PROCESSO: 202119222001244

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica

PARTICIPE: O ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA, inscrita no CNPJ 37.992.607/0001-05, e o MUNICÍPIO DE PALMEIRA DE GOIÁS, inscrito no CNPJ 02.394.757/0001-32.

OBJETO: Promover a prorrogação da vigência do Termo de Cooperação Técnica nº 037/2021 por mais 48 meses, nos termos da Cláusula Sétima e a adequação da Cláusula Décima Segunda - DO COMPROMISSO ARBITRAL E DO FORO, do Termo de Cooperação Técnica n. 037/2021.

DATA DA ASSINATURA: 08/09/2025

VALOR: Não haverá repasse de recurso

ASSINATURAS: César Augusto Sotkeviciene Moura - Secretário da Secretaria de Estado da Retomada e OSVALDO CASSIANO DE FARIAS - Prefeito do Município de Palmeiras de Goiás

Protocolo 565032

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA
EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 21/2025

PROCESSO: 202519222001920

ESPÉCIE: Convênio

CONCEDENTE: O ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA, inscrita no CNPJ 37.992.607/0001-05.

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE URUANA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.295.640/0001-00

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto fornecer estrutura de palco, sistema de som e equipamentos de iluminação profissional, voltadas para a realização do evento da 46ª Estadual, 31ª Nacional Festa da Melancia de Uruana-GO, edição 2025, que ocorrerá nos dias 11 à 14 de setembro.

DATA DA ASSINATURA:

VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

ASSINATURA: Suellen Mara de Lima Couto - Secretário(a) de Estado da Retomada Em Substituição, Nei dos Reis Cruz - Prefeito Municipal de Uruana.

Protocolo 565098

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA
EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO N.º 40/2025

PROCESSO: 202519222002040

ESPÉCIE: Termo de Cooperação

PARTICIPE: O ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA, inscrita no CNPJ 37.992.607/0001-05, ASSOCIAÇÃO COMERCIAL INDUSTRIAL E AGROPECUÁRIA DE URUACU - ACIAU, inscrito no CNPJ. 00.145.979/0001-96.

OBJETO: termo de cooperação é apoiar com a disponibilização de estrutura física à realização da 13ª Feira de Indústria, Comércio e Turismo de Uruacu - FICTUR a ser realizada na data de 09 a 12 de setembro de 2025.

VIGÊNCIA: Este Termo de Cooperação vigorará pelo prazo de 02 (dois) meses.

DATA DA ASSINATURA: 09/09/2025.

VALOR: Não haverá repasse de recurso.

ASSINATURAS: Suellen Mara de Lima Couto - Secretário(a) de Estado da Retomada Em Substituição e Osvando Teixeira - Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Uruacu - ACIAU.

Protocolo 565244